

COMUNICADO Nº 26/2026/CPA/UAC/DIOP

Pregão Eletrônico nº 90001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de **servidores, storage, switches e solução completa de backup, incluindo licenças, instalação, configuração, suporte técnico e garantia**, para atendimento às necessidades da Agência de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS.

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido na data de 26/01/2026, pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela empresa PAOLA CHASTAGNIER CONSULTORIA. O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico aquisicoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

A empresa apresenta questionamento, conforme transcrito a seguir:

1. Item13 - Switch

13.4.2.4. Portas de gerenciamento dos tipos: RJ-45, USB e USB Tipo-C.

No mercado há diversos equipamentos que cumprem plenamente todos os requisitos técnicos e funcionais previstos no edital. Porém, muitos destes equipamentos dispõem de duas portas RJ-45 para gerenciamento (sendo uma porta console e outra porta management), além de uma porta USB, que já permitem acesso completo aos recursos de administração, configuração e manutenção, conforme documentação do fabricante. A única diferença é que o modelo ofertado não possui porta USB Tipo-C, contudo todas as operações de gerenciamento podem ser realizadas integralmente pelas portas já disponíveis, não havendo prejuízo funcional ou limitação técnica.

Desta forma, perguntamos:

1) Está correto nosso entendimento de que serão aceitos equipamentos sem a porta USB Tipo-C, desde que atenda as demais exigências editalícias por meio das demais portas disponíveis?

CONSIDERAÇÕES

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se o que segue:

O questionamento versa exclusivamente sobre a **interface física de gerenciamento** do equipamento, não sobre funcionalidades, desempenho, segurança ou capacidade operacional do switch. Constatou-se que há, no mercado, equipamentos que atendem plenamente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no edital, dispondo de **duas portas RJ-45 (console e management) e porta USB**, por meio das quais é possível realizar integralmente todas as atividades de administração, configuração, monitoramento e manutenção do equipamento, conforme documentação técnica dos respectivos fabricantes.

A ausência específica da **porta USB Tipo-C**, por si só, **não implica prejuízo funcional, limitação técnica ou redução da capacidade de gerenciamento** do equipamento, desde que as demais interfaces disponíveis permitam o acesso completo às funcionalidades exigidas no edital.

Dessa forma, sob o ponto de vista estritamente técnico, entende-se que **é aceitável o fornecimento de equipamentos que não possuam porta USB Tipo-C**, desde que atendam integralmente às demais exigências editalícias e assegurem todas as funcionalidades de gerenciamento requeridas por meio das portas disponíveis.

Ademais, a característica foi suprimida da nova versão do Termo de Referência.

III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA DOS SANTOS
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Pregoeiro(a)**, em 03/03/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268244** e o código CRC **B86F4DAE**.

Referência: Processo nº AGSUS.001859/2025-01

SEI nº 0268244